



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3893/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 130/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Torna sem efeito a Portaria TRT 18ª nº 3810/2023, que extingue o Subcomitê de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 412/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.339/2023,

CONSIDERANDO que a instituição do Subcomitê de Obras e Serviços de Engenharia tem previsão insculpida no art. 25, inciso XXIX, alínea "c", do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª nº 3810/2023, que extingue o Subcomitê de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 412/2023.

Art. 2º Repristinar a vigência da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 412, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 131/2024



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Suspende os prazos para a prática de atos decisórios e para a realização de sessões e audiências, nos períodos de 17 a 19 de abril de 2024 e de 11 a 13 de novembro de 2024, em relação às magistradas e aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem da Semana Jurídica organizada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.205/2024,

CONSIDERANDO que nos períodos de 17 a 19 de abril de 2024 e de 11 a 13 de novembro de 2024 serão realizadas, respectivamente, a primeira e a segunda edição da "Semana Jurídica 2024", organizadas pela Escola Judicial deste Egrégio Regional (EJUD18); e

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para a prática de atos decisórios e a realização de sessões e audiências, nos períodos de 17 a 19 de abril de 2024 (primeira edição) e de 11 a 13 de novembro de 2024 (segunda edição), em relação às magistradas e aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem de uma ou de ambas edições da "Semana Jurídica 2024", organizadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, durante o interregno referente à edição de que participarem.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere às magistradas e aos magistrados de 1º grau, e à Presidência do Tribunal, no caso das desembargadoras e dos desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico:

I – em até 5 (cinco) dias antes do início da Semana Jurídica, como previsão; e

II – em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 99/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Remove o servidor FELIPE PONTES CORRÊA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora DULCILENE FRANCISCA MACHADO FONSECA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 20.207/2023 – PROAD,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, e na Resolução CSJT nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FELIPE PONTES CORRÊA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora DULCILENE FRANCISCA MACHADO FONSECA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Revogar a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida pela Portaria TRT 18ª SGPE nº 1939/2023 ao servidor

FELIPE PONTES CORRÊA, código s164186, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 3º Lotar a servidora DULCILENE FRANCISCA MACHADO na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - VT de Ceres - 19Jan2024 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Ceres	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/04/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	13/05/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Célvora Marra Moreria Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 123/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 12/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 19 a 21/02/2024, à servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do Primeiro Encontro de Gestores das Unidades de Obras e Manutenção Predial da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 20 e 21/02/2024, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília-DF, conforme PROAD nº 216/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1113/2024
Interessado(a): IVANDENBERG DURÃES OLIVEIRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Extrato de publicação



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 24467/2023 - Elogio Funcional
Requerente: CLEIDIANE CUSTODIO BORGES – servidora pública - TRT 18ª Região
Interessado: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS
Motivo: pelo esplêndido trabalho prestado na Vara do Trabalho de Catalão no pouco tempo que esteve naquela VT, por sua experiência, competência, dedicação em tempo integral e melhoria dos números, conforme registrado em Ata de Correição.

Edital

Edital SGPE

Resultado Concurso Remoção Interna 1/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PA Nº 500/2024**

**CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 1/2024
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)
RESULTADO FINAL
SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

NAO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS.

FERNANDA MENDONÇA E SILVA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 124/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 494/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora MARILIA DORNELA DE MELO CASTRO (s202651), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Coordenadoria da Terceira Turma, na modalidade Integral, a partir de 08/01/2024 a 08/01/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho

Despacho DS

Publicação



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 23770/2023

Interessado(a): SEBASTIÃO RENATO DE PAIVA

Assunto: Reembolso de vacina/ 2023

Decisão: DEFERIMENTO

Publicação



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 23766/2023

Interessado(a): ZÉLIA MARIA NETO DE PAIVA

Assunto: Reembolso de vacina/ 2023

Decisão: DEFERIMENTO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2023 (PA nº 12.919/2023), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de licenças de uso de solução de Business Intelligence (BI). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo objeto foi adjudicado conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
TITCS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.011.091/0001-87	1	R\$ 59,00

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral Adjunta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência fisioterapêutica integral, individual ou coletiva, a magistrados e servidores, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar sua capacidade física, caracterizados como serviços comuns e de natureza contínua, para atenderem às necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, com fornecimento de materiais de consumo adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência **Data da Sessão: 05/02/2024, às 10:00 horas**. Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Edital	4
Edital SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
DIVISÃO DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho DS	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5